
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 05/2026

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico N.º 06/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de benefícios (alimentação e refeição), em modelo híbrido, na modalidade eletrônica e digital, com tecnologia de pagamento por aproximação (NFC), incluindo o processamento e a carga mensal de créditos, admitidos arranjos de pagamento abertos (cartões com bandeira comercial de ampla aceitação) ou fechados (rede própria de estabelecimentos credenciados), em conformidade com a legislação vigente, fornecidos aos empregados da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL.

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

Questionamento 1 – O item 1.2 do edital estabelece a rede credenciada mínima que a empresa contratada deverá possuir durante a execução do contrato. Tendo em vista a quantidade expressiva de estabelecimentos solicitada no edital e o tempo operacional necessário para eventuais adesões complementares, podemos entender que será concedido à vencedora o prazo razoável de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, para a apresentação e eventual complementação da rede credenciada definitiva?

RESPOSTA: O edital será retificado para adequação.

São Leopoldo, 08 de setembro de 2026.

PHILIPPE AUGUSTO DE MATTOS MACHADO
Pregoeiro - FMS-SL